



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

LEI Nº 2.307, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a denominação da UBS – Unidade Básica de Saúde do Bairro Nova Cerqueira, o nome de “UBS Dr. José Guilherme Minossi”.

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou o projeto de autoria do Vereador Fábio Rossetto e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte lei:

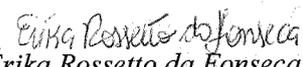
Art. 1º - Fica denominada a UBS – Unidade Básica de Saúde do Bairro Nova Cerqueira, o nome de “*UBS Dr. José Guilherme Minossi*”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 09 de agosto de 2018.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e pub. na data supra
Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta